



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.586, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 1.257/23 e 1.258/23 de 30 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos, abaixo especificados, com a finalidade de avaliar o funcionamento da Estação de Tratamento de Efluente e coletar amostras de efluentes, em Angicos/RN, no dia 20 de setembro de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Adler Lincoln Severiano da Silva - matrícula Siape nº 2044614; e

II - Antônio Aldísio Carlos Júnior - matrícula Siape nº 2115693.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA